DECRETO Nº2.134 DE 26 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.372, de 30 de dezembro de 2016, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), criando as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.02 RECURSOS PRÓPRIO, TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
02.05.02.12 EDUCAÇÃO
02.05.02.12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.02.12.368.0007 EDUCAÇÃO - OUTRAS ATIVIDADES EDUCATIVAS
02.05.02.12.368.0007.2068 TRANSPORTE ESCOLAR'
02.05.02.12.368.0007.2068.3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
Ficha: 134
100 - Recursos Ordinários

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03 FME (25%)
02.05.03.12 EDUCAÇÃO
02.05.03.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
02.05.03.12.361.0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FME
02.05.03.12.361.0004.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.05.03.12.361.0004..2029.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 95.000,00
Ficha: 528
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

02.05SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03 FME (25%)
02.05.03.12 EDUCAÇÃO
02.05.03.12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL
02.05.03.12.365.0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FME
02.05.03.12.365.0004.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
02.05.03.12.365.0004.2027.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 50.000,00
Ficha: 529
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

02.05SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03 FME (25%)
02.05.03.12 EDUCAÇÃO
02.05.03.12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.03.12.368.0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FME
02.05.03.12.368.0004.2068 TRANSPORTE ESCOLAR'
02.05.03.12.368.0004..2068.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 10.000,00
Ficha: 531
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

02.10FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
02.10.01.08.244.0009 PROMOÇÃO HUMANA, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.10.01.08.244.0009.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08.244.0009..2070.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 25.000,00
Ficha: 538
100 - Recursos Ordinários

02.11SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.04 ADMINISTRAÇÃO
02.11.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.11.01.04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.11.01.04.122.0002.2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.04.122.0002.2015.3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
Ficha: 279
100 - Recursos Ordinários

02.11SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15 URBANISMO
02.11.01.15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
02.11.01.15.451.0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS
02.11.01.15.451.0010.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
02.11.01.15.451.0010.2071.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 10.000,00
Ficha: 540
100 - Recursos Ordinários

02.11SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.11.01.15 URBANISMO
02.11.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15.452.0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS
02.11.01.15.452.0010.2049 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15.452.0010.2049.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 30.000,00
Ficha: 541
100 - Recursos Ordinários

02.14FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011.2052 ASSISTENCIA ODONTOLOGICA - SAÚDE BUCAL
02.14.01.10.301.0011.2052.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 3.000,00
Ficha: 544
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011.2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA
02.14.01.10.301.0011.2056.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 35.000,00
Ficha: 546
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
02.14.01.10.302.0012 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC)
02.14.01.10.302.0012.2051 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL
02.14.01.10.302.0012..2051.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 25.000,00
Ficha: 548
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
02.14.01.10.303.0013 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
02.14.01.10.303.0013.2055 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO FARMACEUTICO

02.14.01.10.303.0013..2055.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 5.000,00
Ficha: 550
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02.14.01.10.304.0014 VIGILÂNCIA EM SAUDE
02.14.01.10.304.0014.2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02.14.01.10.304.0014.2057.3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 8.000,00
Ficha: 403
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02.14.01.10.304.0014 VIGILÂNCIA EM SAUDE
02.14.01.10.304.0014.2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02.14.01.10.304.0014.2057.3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 2.000,00
Ficha: 404
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
02.14.01.10.305.0014 VIGILÂNCIA EM SAUDE
02.14.01.10.305.0014.2058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
02.14.01.10.305.0014.2058.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 5.000,00
Ficha: 552
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.02 FMS - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO
02.14.02.10 SAÚDE
02.14.02.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.02.10.301.0011 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.02.10.301.0011.2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DA SAÚDE
02.14.02.10.301.0011.2053.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 20.000,00
Ficha: 554
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

02.14FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.02 FMS - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO
02.14.02.10 SAÚDE
02.14.02.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.02.10.301.0011 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.02.10.301.0011.2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA
02.14.02.10.301.0011..2056.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 50.000,00
Ficha: 555
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
TOTAL.....R$413.000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E SUAS DEPENDENCIAS
02.01.01.04 ADMINISTRAÇÃO
02.01.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.01.01.04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.01.01.04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SUAS DEPENDENCIAS
02.01.01.04.122.0002.2004.3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$110.000,00
Ficha: 12
100 - Recursos Ordinários

02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E SUAS DEPENDENCIAS
02.01.01.04 ADMINISTRAÇÃO
02.01.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.01.01.04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.01.01.04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SUAS DEPENDENCIAS
02.01.01.04.122.0002.2004.3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 65.000,00
Ficha: 13
100 - Recursos Ordinários

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.09.01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.09.01.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.01.08.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.09.01.08.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.09.01.08.122.0002.2014 MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.09.01.08.122.0002.2014.3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 25.000,00
Ficha: 227
100 - Recursos Ordinários

02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.11.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15 URBANISMO
02.11.01.15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
02.11.01.15.451.0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS
02.11.01.15.451.0010.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
02.11.01.15.451.0010.2071.3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 60.000,00
Ficha: 287
100 - Recursos Ordinários

02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPLA DE SAÚDE
02.13.01 SECRETARIA DE SAÚDE
02.13.01.04 ADMINISTRAÇÃO
02.13.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.13.01.04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.13.01.04.122.0002.2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.01.04.122.0002.2017.3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 10.000,00
Ficha: 330
100 - Recursos Ordinários

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.02 FMS - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO
02.14.02.10 SAÚDE
02.14.02.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.02.10.301.0011 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.02.10.301.0011.2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DA SAÚDE
02.14.02.10.301.0011.2053.3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 70.000,00
Ficha: 425
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E APOIO AS
02.16.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E APOIO AS COMUNIDADES
02.16.01.20 AGRICULTURA
02.16.01.20.602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
02.16.01.20.602.0015 DESENVOLVIMENTO, AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE
02.16.01.20.602.0015.2061 MANUTENÇÃO DA AGROPECUARIA E AGRICULTURA
02.16.01.20.602.0015.2061.3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 60.000,00
Ficha: 483
100 - Recursos Ordinários

02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E APOIO AS

02.16.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E APOIO AS COMUNIDADES
02.16.01.20 AGRICULTURA
02.16.01.20.602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
02.16.01.20.602.0015 DESENVOLVIMENTO, AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE
02.16.01.20.602.0015.2061 MANUTENÇÃO DA AGROPECUARIA E AGRICULTURA
02.16.01.20.602.0015.2061.3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 13.000,00
Ficha: 484
100 - Recursos Ordinários
TOTAL.....R$413.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 26 de junho de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I